



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

PORTARIA Nº 004/2022 GP/FUNPREVSSBV

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que o requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 19/21 – JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

RESOLVE:


Art. 1º **APOSENTAR**, o servidor público municipal **WALDIMIR GOMES FERREIRA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE – PD GRADUAÇÃO**, brasileiro, paraense, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.289.672-00, Matrícula nº 000.075-3, de acordo com o disposto no art. 6º, da EC 41/2003, no art. 2º, da EC 47/2005, no art. 196, III, b, da Lei municipal nº 102/2003; e no art. 30 e 51, da Lei municipal nº 154/2006; com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 7.228,46 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 3.425,81
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 21%	R\$ 719,42
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE 80%	R\$ 2.740,65
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 10%	R\$ 342,58
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.228,46

Art. 2º DÊ-SE CIENCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 07 DE MARÇO DE 2022.


DÁRIO GONÇALVES JUNIOR
Presidente do FUNPREVSSBV
Dário Gonçalves Junior
Presidente do FUNPREVSSBV
CPF: 612.665.312-20